PORTARIA Nº. 004/2014

O Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Artigo 85, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - 1º - Exonerar a pedido a Sra. **MARIA GORETTI STUPKA** inscrita no CPF: 757.486.739-91, do Cargo de Professora 20 horas a partir de 04 de fevereiro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario a partir do dia 04/02/2014.

Paulo Frontin, 03 de fevereiro de 2014.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal